



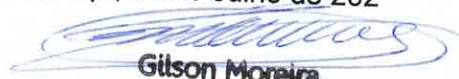
# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2025

- 1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 008/25** de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar nº. 84, de 13 de Junho de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade prévia e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Orlandia, reestrutura o serviço de inspeção municipal – SIM – e dá outras providências"
- 2 – **Projeto de Lei nº. 017/25** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orlandia para 2026 a 2029" (**primeira votação**)
- 3 – **Projeto de Lei nº. 018/25** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências" (**primeira votação**)
- 4 – **Projeto de Lei nº. 019/25** de autoria do Poder Executivo que "Institui a Tabela SUS do Município de Orlandia - TSMO e dá outras providências.
- 5 – **Projeto de Lei nº. 009/25** de autoria da Vereadora Juliane Fernanda Pompilio que "Dispõe sobre a criação do selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência" e dá outras providências.
- 6 – **Requerimento nº. 018/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araujo "Requerendo às seguintes informações: 1. Levantamento técnico e estrutural atualizado do imóvel, apontando as condições físicas da edificação e as intervenções necessárias para sua recuperação; 2. Estudo orçamentário preliminar, contemplando os custos estimados para a reforma completa da unidade escolar; 3. Informações sobre a atual destinação legal e administrativa do imóvel, incluindo eventual existência de projetos já elaborados ou recursos previstos.
- 7 – **Indicação nº. 152/25** de autoria do Vereador Luis Donizete da Cruz (Ratinho) "Indicando ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados os estudos necessários, por meio da Secretaria de Infraestrutura Urbana e, se possível, em parceria com a Concessionária Sanor, para a instalação de bebedouros públicos adaptados para adultos, crianças e animais de estimação (pets) em praças e parques municipais da cidade de Orlandia.

Orlândia-Sp., 02 de Julho de 202

  
Gilson Moreira  
Presidente